COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 30 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 9h30 ÀS 12h30

A reunião começou com a apresentação dos presentes. Em seguida, iniciou-se a pauta única de discussão do relatório de balanço do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador. SMADS realizou a apresentação do Plano Municipal e contexto:

- A elaboração do plano foi concluída em dezembro de 2016;
- Conforme já havia sido discutido na comissão anteriormente, algumas ações do plano foram descritas de forma vaga, o que torna difícil seu monitoramento;
- O plano nunca teve um relatório de monitoramento oficial, apenas de forma informal;
- A reunião tem como objetivo passar por cada diretriz, verificar se os presentes estão em conformidade com as ações e status delas (realizada, realizada parcialmente, não realizada);
- Há 53 macroações;
- No Balanço, as ações foram numeradas em 3 dígitos: 1º - Diretriz estratégica; 2º - Objetivo; 3º - Macroação;
- A coluna "Produto" da Parte III do Plano seria o meio de verificação da ação, por isso é descrito como "Produtos esperados" no balanço, a fim de se ter noção do que cada ação pretende alcançar.

Imagens:

- SMADS solicitou a colaboração de outros membros da Comissão por meio do envio de imagens para ilustrar o relatório. SMDHC comprometeu-se a enviar algumas imagens.

Sumário do Balanço do Plano Municipal:

- Introdução: ainda não foi escrita;
- Siglas: nada foi complementado na reunião;
- Notas metodológicas: nenhuma observação feita a priori, mas a partir de sugestões posteriores, ficou como encaminhamento refazer as notas conforme reformulação dos "Responsáveis".

A seguir, são apresentadas as discussões realizadas relativas a cada uma das macroações do plano.

Diretriz Estratégica 1

1.1.1. Discutiu-se extensivamente sobre como indicar os responsáveis por cada uma das ações, visto que as indicações do Plano são por vezes vagas (ex.: "todos os órgãos envolvidos") e por vezes equivocadas do ponto de vista das atribuições de cada órgão (ex.: apontar SMADS como responsável pela formação de conselhos tutelares). Concluiu-se que, de modo a evitar decisões arbitrárias por parte dos responsáveis pelo monitoramento, seria mais adequado manter o texto de "Responsáveis" do plano, ainda que houvesse equívocos, seja na indicação de órgãos sem responsabilidade sobre uma determinada ação ou na omissão de órgãos que teriam responsabilidade sobre ela. Nesse segundo caso, o problema seria minimizado pelo fato de que a descrição de ações contempla realizações de

órgãos não descritos como responsáveis. Decidiu-se que a seção *Notas metodológicas* seria alterada de acordo com essa decisão.

1.1.2. Sem comentários.

1.2.1. SMADS questionou se seria adequado definir o status de ação como "realizada parcialmente", dado que o produto final ainda não foi disponibilizado. Concluiu-se que sim, pois considerar "não realizada" ignoraria todo esforço feito sobre o documento de orientações técnicas do PETI.

1.2.2. Como não foi definida meta específica de quantas pessoas precisariam ser sensibilizadas, qualquer ação feita já basta para cumprir a macroação, portanto atribuiu-se o status "realizada".

1.2.3. Sem comentários.

1.2.4. SMDHC acrescentou ação de divulgação no Dia das Crianças.

1.2.5. Modificou-se o status de "realizada parcialmente" para "realizada".

1.2.6. Sem comentários.

1.2.7. Sem comentários.

1.2.8. Sem comentários.

1.2.9. Sem comentários.

1.2.10. SMDHC aponta que monitorar os conselhos tutelares não é de responsabilidade da sua Secretaria. O sistema de monitoramento é do Governo Federal (Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA), portanto SMDHC realiza a capacitação dos conselhos tutelares para utilizar o sistema, mas a implementação e aprimoramento não são responsabilidade da Secretaria. Além disso, o SIPIA não está implementado em todos os conselhos tutelares. O CMDCA deveria realizar o acompanhamento dos conselhos e receber relatórios. Os próprios conselhos possuem um comitê que deveria ser responsável por essa macroação.

1.2.11. SGM acrescentou um texto sobre a plataforma integrada de ações relacionadas à Primeira Infância.

Diretriz Estratégica 2

2.1.1. SMDHC sugere acrescentar o "Bolsa Trabalho", "Dona do meu Trampo" e programas voltados à inserção do jovem no mercado de trabalho. Porém, ponderou-se que tais ações não entram nessa macroação, sim em outras posteriores.

2.1.2. SMDHC inseriu texto sobre evento do ECA.

2.1.3. Sem comentários.

2.1.4. Sem comentários.

2.1.5. Sem comentários.

2.1.6. SMDHC acrescentou texto sobre editais do FUMCAD. Acrescentou-se uma descrição da Resolução CIT nº 7 de 10/09/2009, que diz respeito aos "procedimentos para a gestão integrada dos serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do PBF, PETI, BPC e benefícios eventuais, no âmbito do SUAS."

2.1.7. Sem comentários.

2.1.8. SMDHC complementou texto com ações feitas em 2022.

2.1.9. Inserir PL da Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua.

2.2.1. Sem comentários.

2.2.2. Sem comentários.

2.2.3. Status consta como “realizada parcialmente” pois não houve ações de comunicação a certos grupos, como sindicatos.

2.2.4. Status consta como “realizada parcialmente” pois não há acordos setoriais firmados com empresas, apenas ações.

2.2.5. Sem comentários.

2.3.1. SMDHC inseriu evento do ECA.

2.3.2. Sem comentários.

Diretriz Estratégica 3

3.1.1. Sem comentários.

3.1.2. SMADS citou que deveria constar “não realizada”, mas como a ação não é muito bem especificada, concluiu-se que poderia considerar “realizada parcialmente”.

3.1.3. Não foi possível obter especificação do número de crianças atendidas pelo Programa Escola Integral pela SME, mas como a macroação não conta com uma meta específica, considerou-se o status “realizada”.

3.1.4. Os 11.370 participantes do Programa Aventura Ambiental levam em conta escolas públicas e particulares na data de 2017 a junho de 2022. SMADS solicitou na oportunidade o fornecimento de detalhamento maior sobre a ação, incluindo a segmentação por faixa etária.

3.1.5. Sem comentários.

3.1.6. SMDHC aponta que apenas o orçamento vem da SMDET, porém a seleção, acompanhamento e implementação dos programas é feita pela SMDHC. Logo, a Secretaria de Direitos Humanos deveria ser incluída na aba de “responsáveis”, só não sendo para fazer conformidade com o que está descrito no Plano Municipal.

3.1.7. Sem comentários.

3.1.8. Sem comentários.

3.1.9. SMADS apontou que CMDCA nunca respondeu sobre a criação de um eixo temático sobre proteção social para crianças, adolescentes e jovens para prevenção e combate ao trabalho proibido nos editais do FUMCAD.

3.2.1. Sem comentários.

3.2.2. Sem comentários.

Diretriz Estratégica 4

4.1.1. Sem comentários.

4.1.2. Considera-se “realizada parcialmente” pois ainda não foi publicado os protocolos de atendimento a situações de trabalho infantil.

4.1.3. Sem comentários.

4.1.4. Sem comentários.

4.1.5. Sem comentários.

4.1.6. Sem comentários.

4.1.7. Sem comentários.

4.1.8. Houve conferências lúdicas do CMDCA relacionadas à temática da criança e adolescente, SMDHC adicionou um texto sobre. Com isso, houve mudança do status para "realizada parcialmente".

4.1.9. SMDHC adicionou texto sobre OCA (orçamento criança e adolescente).

Diretriz estratégica 5

5.1.1. Sem comentários.

5.1.2. Sem comentários.

5.1.3. Sem comentários.

5.1.4. Sem comentários.

Encaminhamentos gerais:

- Notas metodológicas serão ajustadas conforme reformulação no critério para indicação de responsáveis por ação.
- SMDHC enviará imagens para compor o relatório.

Lista de presença

Amanda Theodoro de Souza	Titular	SGM
Andrea Oliveira do Nascimento	Titular	SRT-SP/MTP
Beatriz Lakatos Pereira	-	SMADS
Fernanda Abreu da Silva	Titular	CPCA
Isabela Grilo Pessoni	Titular	SMDHC
Leonardo Spicacci Campos	Titular	SMADS
Luiza Chizue Gatti Murakami	Suplente	SMADS
Nilce Morais Pinto	Suplente	SVMA

Pessoas presentes na reunião: 8

Órgãos/organizações com representantes na reunião: 7 (CPCT, SGM, SMADS, SMDHC, SMSUB, SRT-SP e SVMA).

Órgãos/organizações sem representantes na reunião: 16 (Abrinq, Aprendiz, CMDCA, COMAS, DPE/NEIJ, FPPETI, FPT, MPT, SECOM, SMC, SEDS, SEME, SMDET, SME, SMS e SMSU).